

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS****Ata - Reunião Ordinária CMAS nº 018/2025**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se os membros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de forma presencial, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, situada na Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Centro de Itapevi. A reunião foi iniciada pela presidente do conselho, Sra. Tathyane Delminda F. Silva, que realizou os cumprimentos de praxe, agradecendo a presença de todos, e em seguida, justificou que iria passar a palavra à Secretária Executiva do CMAS, em virtude de um problema na garganta e não podia usar a voz naquele momento. Prosseguindo, a Secretária apresentou a pauta referente à minuta de projeto de lei da regulamentação municipal do SUAS. Logo após explicou a importância da regulamentação do Suas no município que é crucial para organizar e garantir o acesso de todos à proteção social, funcionando como um mapa da pobreza e vulnerabilidade, com o objetivo de prevenir riscos e fortalecer famílias por meio de serviços, programas e benefícios, articulando União, Estados e Municípios e promovendo a inclusão, e o controle social. Ato contínuo, comunicou que havia a necessidade de que o CMAS deveria analisar a minuta detalhadamente, sendo assim com o aval de todos foi constituída uma Comissão de Regulamentação do Suas, tendo como membros os Conselheiros: Claudiney Augusto Yamaguti, Eder José de Moraes Sanches, Irvan dos Santos Coelho, Geraldo Alves de Lima, Tathyane Delminda Fraga Silva. Os membros do CMAS sugeriram que fosse criado um grupo para facilitar a comunicação, e ficou acordado que seria alinhada uma data para a reunião da comissão para o mês de janeiro. Findada esta pauta, A conselheira Maria Luiza de Souza Torres, falou sobre a alteração da data da prestação de contas de 2024 e 2025, justificando que neste mês deveria ser apresentada uma síntese do que a comissão de prestação de contas analisou, referente aos recursos de 2024, porém está havendo uma migração para o sistema AGILIZA - SUAS, e informou que este processo de migração está apresentando vários problemas sistemáticos, sendo assim o prazo foi adiado de outubro para dezembro 2025, e em seguida foi alterado novamente, para dia primeiro de março de dois mil e vinte e seis, e que o CMAS tem prazo até dia trinta de abril de dois mil e vinte e seis para concluir o parecer no Sistema. E enfatizou que as prestações de contas serão de 2024 e 2025. Não havendo mais pautas, a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, fez o encerramento da reunião, e agradeceu a presença de todos. Participaram desta reunião de forma presencial: Maria Luiza de Sousa Torres - Secretaria de Desenvolvimento Social, Geraldo Alves de Lima - Associação S.O.S Monte Serrat, Roberta Akemi - Comunidade Kolping Cristo Rei, Irvan dos Santos Coelho - APAE, Tathyane Delminda F. Silva - Secretaria da Fazenda, Lucimara A. Bender - Paula Elizabete, Eder José de Moraes Sanches - Secretaria de desenvolvimento Econômico, Ricardo Saliba - Secretaria Municipal de Educação, Claudiney Yamaguti - Secretaria de Saúde, E Eu Célia Regina Segala, Secretária Executiva do CMAS redigiu a presente ata.

Tathyane Delminda F. Silva

Presidente do CMAS



Ata - Reunião Extraordinária CMAS nº 0019/2025

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas reuniram-se os membros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de forma híbrida. A reunião foi iniciada pela presidente do conselho, Sra. Tathyane Delminda F. Silva, que realizou os cumprimentos de praxe, agradecendo a presença de todos. Em seguida, passou a palavra para a Secretária Executiva do CMAS Celia Regina Segala, para que apresentasse a pauta para deliberação do CMAS, que se refere à Deliberação sobre alteração do PMAS, com inserção de recursos financeiros referentes ao Projeto Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial 2025, para autorização de recebimento da parcela FEAS no montante de R\$29.400,00, conforme previsto na Deliberação CONSEAS nº 27/2025 e Resolução SEDS /2025, liberado pelo Governo do Estado para pagamento em dezembro/2025. Após fazer uma explanação breve sobre Vigilância Socioassistencial, que se trata de uma função estratégica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que coleta, e analisa dados do território, para que os serviços sejam ofertados de forma personalizada, à população das diversas regiões do município. Em seguida foi aberto espaço para deliberação dos conselheiros, que após serem sanadas as dúvidas, e amplo debate, aprovaram recebimento da parcela FEAS no montante de R\$29.400,00, para destinação ao setor de Vigilância Socioassistencial, sem ressalvas. Dando continuidade à reunião, a palavra foi passada à Conselheira Maria Luiza de Sousa Torres, que apresentou uma pauta referente Dispensa de chamamento Público para formalização de termo de colaboração com OSC para continuidade da execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme art. 30 da Lei nº 13019/14. Explicou que a parceria com a OSC anterior foi encerrada por conta de inconsistências na prestação de contas da OSC executora do termo de colaboração não solucionadas no prazo legal. Destacou que a nova parceria, fruto da dispensa de chamamento Público, será custeada com as fonte de Recurso: Fonte 2 e 92 Apoio Socioeducativo (repasso e eventuais saldos de reprogramação), Fonte 5 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Fonte 1 - Recurso Próprio, a conselheira também explanou que o valor previsto para o novo termo de colaboração é R\$ 49 mil/mês e o período de Execução será de 90 dias. Após a apresentação da pauta, foi aberto tempo para deliberação dos Conselheiros, os quais deliberaram e aprovaram sem ressalvas a Dispensa de Chamamento Público para formalização de termo de colaboração com OSC. Não havendo mais pautas, a reunião foi encerrada pela presidente Tathyane Delminda F. Silva, que agradeceu a presença de todos. Participaram desta reunião de forma on-line: Tathyane Delminda F. Silva - Secretária da Fazenda e Patrimônio, Erika Macedo Brahim - Instituto Cacau Show, Irvam dos Santos Coelho - APAE, Ariane Cunha - Secretária Municipal de Educação, Maria Luiza de Souza Torres - Secretária de Desenvolvimento Social, Roberta Ishibashi, - Kolping Cristo Rei, Renato Domingos - SOS Monte Serrat, Leticia Santos Avelino - Secretária Municipal de suprimentos e Almoxarifado, Eder José de Moraes Sanches - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Eu, Célia Regina Segala, Secretária Executiva, redigi a presente ata.

Tathyane Delminda F. Silva

Presidente do CMAS



Assinaturas do documento

"Ata"



Código para verificação: **TT0CM8A0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TATHYANE DELMINDA FRAGA DA SILVA** (CPF: ***.921.548-**) em 18/12/2025 às 11:28:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 09:36:51 e válido até 17/07/2028 - 09:36:51.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 140054/2025** e o código **TT0CM8A0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Resolução CMAS nº 10/2025.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Itapevi, no uso da competência conferida pela a Lei Federal no 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). CONSIDERANDO a Resolução nº 237 de 14 de dezembro de 2006 do CNAS que estabelece diretrizes para estruturação dos conselhos reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social. “Art.16. Incentiva-se a criação de Comissões Temáticas de Política, Financiamento e de Normas da Assistência Social, entre outras, de caráter permanente; e de Grupos de Trabalho, de caráter temporário, para atender a uma necessidade pontual, ambos formados por conselheiros/as”.

CONSIDERANDO a Resolução nº 08/2023 que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Constituir a Comissão de Análise do Projeto de Lei que Regulamenta o SUAS.

Art. 1 - Composição da Comissão de Análise do Projeto de Lei que Regulamenta o SUAS.

- Tathyane Delminda F. da Silva
- Claudiney Augusto Yamaguti
- Eder José de Moraes Sanches
- Irvan dos Santos Coelho
- Geraldo Alves de Lima

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapevi, 18 de dezembro de 2025.

Tathyane Delminda Fraga Silva

Presidente do CMAS

**Resolução CMAS nº 011/2025.****DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO SOBRE PARCELA FEAS COM LIBERAÇÃO DO GOVERNO DE ESTADO, PAGAMENTO EM DEZEMBRO, FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Itapevi, em Reunião Extraordinária realizada de forma híbrida no dia 18 de dezembro de 2025, tendo a Ata de Nº19/2025, no uso da competência conferida pela a Lei Federal no 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

Considerando, Deliberação CONSEAS nº 27/2025 e Resolução SEDS /2025, liberado pelo Governo do Estado para pagamento em dezembro/2025.

RESOLVE:

Aprovar sem ressalvas a alteração do PMAS, com inserção de recursos financeiros referentes ao Projeto Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial 2025, com o recebimento da parcela FEAS no montante de R\$29.400,00, sendo a liberação do Recurso pelo Governo do Estado para pagamento em dezembro/2025.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapevi (SP), 18 de dezembro de 2025

Tathyane Delminda
Presidente do CMAS